

-----**ACTA N.º 25**-----

-----Aos 06 dias do mês de Julho de 2012, pelas 15 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 24 da reunião extraordinária de 25 de Junho de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 42.288,45 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 437.502,25 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e dois euros e vinte e cinco cêntimos). -----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO.**-----

-----**PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE ENCARREGADO NA ESCALA DE EXPEDIÇÃO E CONTROLO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 13/06/2012.**-----



-----Foi presente, para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, datado de 13 de Junho de 2012, que aprovou o processo de escalamento proposto pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, na informação registada sob o n.º 5279/2012, de 13 de Junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, bem como a reafectação do trabalhador Henrique Manuel Mata Martins, do Sector de Controlo da Rede (SCR) para a dependência directa da Divisão de Serviços de Produção passando a integrar a escala referida, com efeitos a 01 de Julho de 2012. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 13 de Junho de 2012. -----

-----SERVIÇOS DOS SMTUC NO 8.º EUROGYM - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 02/07/2012. -----

-----Foi presente, para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, datado de 02 de Julho de 2012 e registado sob o n.º 5789/2012, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos: -----

-----*No âmbito do 8º EUROGYM, a realizar em Coimbra de 15/07 a 19/07/2012 foram os SMTUC incumbidos de fornecer 3.652 cartões com chip, personalizados e inicializados, de modo a permitir a identificação e deslocação dos participantes nos transportes urbanos, no período do evento.* -----

-----*Após diversas reuniões efectuadas com a organização do evento foi acordado que os referidos cartões seriam fornecidos pelo valor unitário de 3,00€, IVA incluído e facturados à Câmara Municipal de Coimbra, sendo o valor total a facturar de 10.956,00€.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado. Em complemento e face ao e-mail em anexo, a facturação deverá ser de acordo com o texto do mesmo. O valor remanescente deverá ser facturado à Câmara Municipal de Coimbra, gabinete da Presidência. -----

-----IV – DIRECCÃO. -----

-----PROPOSTA DE CONSULTADORIA JURÍDICA.-----

-----Presente o despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 06 de Julho de 2012, registado sob o n.º 5897/2012, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos:-----

-----*Considerando o litigio entre estes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e a Direcção Geral dos Impostos (DGI) relativo ao processo de execução fiscal referente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado sobre as receitas de zonas de estacionamento de duração limitada.*-----

-----*Considerando a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que julgou procedente a impugnação apresentada por estes Serviços.*-----

-----*Considerando, que a DGI interpôs recurso da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.*-----

-----*Considerando, que a DGI notificou estes Serviços da exclusão do reembolso mensal em virtude de existirem dívidas, dívidas essas objecto do processo judicial mencionado anteriormente.*-----

-----*Considerando a complexidade da matéria e os valores envolvidos no processo em litigância.*-----

-----*Considerando que o Código dos Contratos Públicos, doravante designado apenas por CCP, é aplicável à escolha de co-contratantes das entidades adjudicantes, entendendo-se como tal as entidades que integram a Administração Pública em sentido orgânico (o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os Institutos Públicos, as Fundações Públicas e as Associações Públicas).*-----

-----*Considerando, que as regras do CCP são aplicáveis à formação dos contratos públicos - ou seja, todos aqueles que, independentemente da respectiva designação e natureza, sejam celebrados pelas entidades adjudicantes mencionadas e cujas prestações estão ou sejam susceptíveis de estar submetidas à concorrência do mercado.*-----

-----*Considerando, que o Dr. Pedro Miguel de Jesus Marcelino, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, é detentor de um Curso de Especialização em Fiscalidade para Juristas e de um Curso de Especialização em*

Contabilidade e Fiscalidade, bem como é Professor convidado de várias pós-graduações e de Mestrado do ISCAC, Formador da OTOC e da APOTEC e Advogado especialista em Direito Fiscal, tendo já dado provas de um elevado nível de qualidade nesta área. -----

-----Considerando, que o patrocínio do processo exige do seu mandatário conhecimentos especializados em matéria de fiscalidade, caso contrário poderia ter reflexos negativos no rigoroso acompanhamento do mesmo, devido à sua complexidade. -----

-----Considerando o parecer prévio genérico aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião vinte e seis de Janeiro de dois mil e doze, e pelo Executivo Municipal, em sua reunião de treze de Fevereiro do mesmo ano, nos termos e para o efeito do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2012. -----

-----Nestes termos, proponho, que seja celebrado um contrato de prestação de serviços por ajuste directo, com o Dr. Pedro Miguel de Jesus Marcelino para o patrocínio judiciário relativo à contestação referente à compensação das dívidas fiscais por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, utilizando para o efeito o crédito de imposto (IVA) a favor dos SMTUC no valor de cinquenta mil euros, uma vez que se estima que esse valor não ultrapassa 5.000,00€, atendendo aos honorários praticados no mercado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, face à imprescindibilidade do serviço a prestar, nomeadamente tendo em conta os valores que estão em causa e que afectam gravemente a tesouraria destes serviços, aprovar-se a presente proposta de prestação de serviços. -----

V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO. -----

RELATÓRIO DE SINISTRALIDADE – ANO DE 2011. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada, registada sob o n.º 3541/2012, de 18 de Abril, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 12 de Junho de 2012, a fim de ser submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, o presente documento que sintetiza toda a informação do Serviço de Gestão de Sinistros, referente ao ano de 2011. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento e manifesta à Divisão de Serviços de Produção o reconhecimento pela qualidade do trabalho realizado. -----

-----PEDIDO DE APOIO PARA O FESTIVAL MUN'DANÇAS – PARECER. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Produção Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 5812/2012, de 02 de Julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*A Junta de Freguesia de Torres do Mondego solicita a colaboração dos SMTUC para o reforço da oferta na Linha n.º 9 (S. José – Casal da Misarela), no âmbito da realização do Festival Mun'danças na Praia Fluvial, de 26 a 29 do corrente mês. -----*

-----*Segundo a organização, este festival concentra grande número de espectadores e, pelo facto das zonas de estacionamento limítrofes ao espaço em que se irá realizar o evento serem limitadas, a Quinta da Portela funcionará como um interface para os transportes públicos. -----*

-----*Relativamente aos meios solicitados, vão no sentido de manterem uma frequência de 30 minutos das 20h00 às 00h00 e 60 minutos até cerca das 4h00 da madrugada. Solicitam ainda a instalação de um posto de venda nas imediações do parque/paragem. Para entrada dos passageiros, solicitam a instalação de uma paragem provisória na Estrada da Beira. -----*

-----*Quanto aos meios existentes, de acordo com o horário em anexo, constata-se que aos dias úteis não existem transportes fora das horas de ponta e a última viagem realiza-se às 19h25. Aos sábados (período da tarde) e domingos a oferta é escassa. -----*

-----*Para ir ao encontro da solicitação da organização, implicava colocar em serviço duas (2) viaturas das 20h00 às 00h00, para cumprir a frequência pretendida e manter uma viatura no restante período. No sábado (dia 28) e domingo (dia 29) deveria manter-se em circulação uma viatura durante todo o dia e reforço no período nocturno. -----*

-----*Do ponto de vista da DSP torna-se inviável aceder totalmente ao solicitado, atendendo aos custos inerentes, pelo facto de ser necessário envolver meios não disponíveis sem recurso a trabalho extraordinário e manter o Centro de Controlo da Rede em funcionamento até cerca das 4h00. -----*



-----Deixa-se à superior consideração de V. Exa. esta situação, propondo-se no entanto uma solução intermédia e menos penalizante, tanto mais que se desconhece a procura que este evento irá gerar ao nível dos transportes: -----

-----1. Aos dias úteis (26 e 27), prolongar a Linha nº 9, das 20h00 às 00h00, realizando mais 5 viagens (frequência de 60 minutos); -----

-----2. No sábado e domingo (28 e 29), efectuar a Linha nº 9 com uma frequência de 60 minutos, das 15h00 às 18h00 e das 20h00 às 00h00 (9 viagens). -----

-----Neste caso e mesmo assim, estamos a referir-nos a custos que envolvem trabalho extraordinário de quatro (4) tripulantes (1/dia) e um acréscimos de cerca de 500 km e respectivos custos associados. -----

-----Relativamente à paragem provisória solicitada, considera-se que o local não será o mais adequado, atendendo a que a via não possui baia recuada para o efeito. No entanto poderá avançar-se com esta instalação, devendo haver da parte dos passageiros cuidados acrescidos no atravessamento da via. A solução ideal seria manter os actuais locais como pontos de entrada/saída, nomeadamente os existentes nas imediações do Restaurante D. Elvira. -----

-----Deverá ainda merecer análise a solicitação efectuada para instalação de um posto de venda no local que, salvo melhor opinião, deverá ser recusado pelos custos envolvidos e procura desconhecida. Os passageiros que não possuem título dos SMTUC devem adquirir bilhete vendido a bordo. -----

-----Face ao exposto pela Divisão dos Serviços de Produção, a Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em despacho datado de 06 de Julho de 2012, submeteu à consideração superior o enquadramento da presente situação no âmbito da deliberação do Conselho de Administração de 25/06/2012 sobre a assunção de novos compromissos, tendo em conta o actual contexto em que os SMTUC se inserem face à Lei dos compromissos, perante uma situação que envolve custos acrescidos para os SMTUC e consequentemente novos compromissos. Mais informa que concorda com a opinião da Divisão dos Serviços de Produção no que respeita à questão da colocação do Posto de Vendas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, face às informações citadas, autorizar o apoio solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra e Junta de Freguesia de Torres do Mondego, o que deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra das despesas inerentes. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.**-----

-----**AJUSTE DIRECTO – REF. AD/1256/2012 - ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, João Carlos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 5867/2012, de 05 de Julho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, a celebrar com a “**Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda**”, com sede na Rua Professor Henrique de Barros, n.º4, Edifício Sagres, 10.º andar letra B, freguesia de Prior Velho, Loures, para o aluguer operacional de equipamentos multifunções, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 98.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tendo em conta as dificuldades financeiras, que este processo deverá ficar a aguardar a existência de fundos disponíveis. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1248/2012 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC – CONTRATO ESCRITO**-----

-----Presente a informação elaborada pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 5887/2012, de 05 de Julho, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, da qual se transcreve o seu ponto *III - Conclusão*: -----

-----*Assim, perante todo o exposto, atendendo em especial às consequências previstas na lei a que fizemos referência e à indefinição assumida pelo adjudicatária, na pessoa da Dr.ª Cláudia Couto, afigura-se-nos que:* -----

-----1 - Considerando-se o e-mail referido no ponto I-14-a), assim como o do I-14 - c), como comunicação efectuada nos termos do artigo 104.º, n.º 3, do CCP, ao adjudicatário da data, da hora e do local da outorga do contrato, a adjudicação à União Fenosa Comercial S.L – Sucursal em Portugal por força do artigo 105.º, n.º 1 do mesmo diploma caduca e, assim, deve proceder-se de acordo com o referido nos pontos II – 10 a II – 12 da presente informação, mormente à adjudicação do Fornecimento de Energia Eléctrica em Média Tensão para as Instalações dos SMTUC à EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, concorrente classificado em 2.º lugar, pelo valor global de € 160.164,10 e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, a saber: -----

-----Condições de Pagamento – 30 dias a contarem da recepção da factura mensal; -----

-----Prazo de execução do contrato – O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----Produção de efeitos – O contrato entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos, em relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de energia eléctrica por comercializadores, que não o comercializador de último recurso, incluindo os procedimentos de mudança de fornecedor. -----

-----2 - Os encargos com a presente prestação de serviço estão contemplados no Orçamento de 2012 na rubrica D02 02 01 02 – Electricidade, pelo valor de € 53.388,03, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que os restantes encargos, no valor de € 106.776,07, também acrescido de IVA à taxa legal em vigor, serão contemplados no Orçamento de 2013 na mesma rubrica. -----

-----3 - A decisão deve ser notificada via plataforma electrónica com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>, a União Fenosa Comercial S.L – Sucursal em Portugal e à EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, seguindo-se os demais trâmites legais e procedimentais. -----

-----ou -----

-----4 - Considerando-se que a comunicação referido em III - 1 não foi efectuada, então deverá ser exercido a competência de fixação da data, hora e o local para a outorga do contrato conferido à entidade adjudicante e proceder-se à notificação da adjudicatária do dia, da hora e do local fixados para este efeito, cumprindo-se desta forma o estatuído no artigo 104.º, n.º 3, do CCP. -----

-----5 - Neste âmbito, não vislumbramos qualquer impedimento em que sejam os SMTUC a realizar a notificação, porquanto nos termos do n.º 3, do artigo 104.º, do CCP, é ao órgão competente para a decisão de contratar que compete a comunicação aí prevista, entendendo o estabelecido no ponto XXI do Programa de Concurso como regra de cariz meramente instrumental para um adequado andamento do procedimento pré-contratual, dado que as diligências necessárias à outorga do contrato se processam na Câmara Municipal. -----

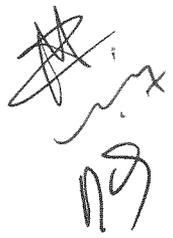
-----6 - Neste caso propomos que a notificação seja efectuada via plataforma electrónica com o endereço [http:// www.vortal.gov.pt](http://www.vortal.gov.pt), tal como foram todas as outras notificações no âmbito do presente procedimento. -----

-----Atendendo ao exposto, a Senhora Directora Delegada, em despacho datado de 06 de Julho de 2012, submeteu à consideração do Conselho de Administração, considerando que a empresa União Fenosa Comercial S.L – Sucursal em Portugal, não compareceu na data indicada (19 de Junho), consumando a sua indisponibilidade para assinatura do contrato. Assim, propõe que seja adoptada a proposta constante nos nºs 01 a 03 da presente informação (Parte III). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESCALA DE TURNOS DA REDE DE TRACÇÃO (SUBESTAÇÕES) – INFRA-ESTRUTURA.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5914/2012, de 06 de Julho, a propor alteração da escala do Serviço de Rede de Tracção - Subestações e Serviço de Infra-Estrutura, por motivos de conveniência de serviço, nomeadamente, o escalonamento do trabalhador Carlos Borges, que passa a trabalhar nos seguintes horários:



-----O horário G3 passa a ser das 6:00 às 13:00 horas, o horário G6, passa a ser das 13:00 às 20:00 horas, o horário G passa a ser das 9: às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas. -----

-----Submetida a presente proposta à Divisão de Recursos Humanos, para efeitos de informação relativamente ao enquadramento legal da escala, conforme despacho da Senhora Directora Delegada de 06/07/2012, a Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos informou, na mesma data que a presente proposta cumpre com os requisitos estipulados na lei, no entanto, deverão ser cumpridos os formalismos previstos no artigo 135.º da Lei n.º 39/2008, de 11/09, uma vez que implica a alteração de horário de um dos trabalhadores inseridos na escala. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da escala da Rede de Tracção (Subestações) – Infra-Estrutura, nomeadamente o horário do trabalhador em apreço. -----

-----RELATÓRIO FINAL – PROCEDIMENTO N.º 1261/2012 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DUAS VIATURAS USADAS – NºS DE FROTA 151 E 152 – MATRÍCULAS 22-39-ID E 22-28-ID. -----

-----Presente o relatório final do procedimento para venda de duas viaturas usadas, elaborado pelo júri designado para o efeito, com o registo n.º 5927/2012 de 06 de Julho, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 30/05/2012, procedeu-se à abertura do procedimento para venda de duas viaturas usadas, publicitado em 06/06/2012, através de anúncio colocado no jornal “Diário As Beiras”. -----

-----O prazo para a apresentação de propostas terminou no dia 22 de Junho de 2012, pelas 16:30, sem que tenha havido a entrada de qualquer proposta por parte de algum concorrente. -----

-----No dia 28 de Junho de 2012, pelas 10:30, estava previsto realizar-se nas instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o acto público, mas em virtude da ausência de propostas o mesmo não teve lugar. -----

-----Face ao exposto, consubstanciado no facto de nenhum concorrente ter apresentado propostas, o júri propôs que o Conselho de Administração delibere não adjudicar no presente procedimento, encerrando-se assim o mesmo por ter ficado deserto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

-----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

-----**CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – RICARDO ALEXANDRE NEVES GRADE** -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 5628/2012, de 26 de Junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida: -----

-----*Considerando a informação do Serviço de Pessoal, registo n.º 4552 de 23 de Maio de 2012, onde foi proposta a consolidação definitiva da mobilidade do Técnico Superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, havendo para tal o acordo destes Serviços Municipalizados, da Câmara Municipal da Lousã e do trabalhador.* -----

-----*Considerando a deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 24 de Maio de 2012 que aprovou a proposta de consolidação definitiva da mobilidade.* -----

-----*Considerando o requerimento do trabalhador, registo n.º 4665 de 25 de Maio de 2012, onde manifesta o seu acordo à consolidação da mobilidade na categoria nestes Serviços Municipalizados.* -----

-----*Considerando o ofício n.º 3476 de 19 de Junho de 2012, da Câmara Municipal da Lousã, a informar que em 13 de Junho de 2012 foi proferido despacho de pronúncia favorável à consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do referido trabalhador.* -----

-----*Considerando que nos termos do art.º 64º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pelo art.º 35º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a mobilidade na categoria pode consolidar-se definitivamente, por decisão do Conselho de Administração destes Serviços, desde que:* -----

-----*Haja acordo do serviço de origem;* -----

-----A mobilidade tenha tido, pelo menos, a duração de seis meses; -----

-----Haja acordo do trabalhador: -----

-----O posto de trabalho a ocupar tenha sido previamente previsto no mapa de pessoal. -----

-----Em face do exposto e estando reunidas, cumulativamente, todas as condições impostas pelo art.º 64º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pelo art.º 35º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, a mobilidade interna na categoria do Técnico Superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, pode consolidar-se definitivamente no mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados. -----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho proferido com data de 06 de Julho de 2012, submeteu à consideração do Conselho de Administração a consolidação da mobilidade do trabalhador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos propostos. -----

-----**RELATORIO DE ACTIVIDADES DA DRH – MAIO DE 2012.** -----

-----Presente o relatório de actividades da Divisão de Recursos Humanos referente ao mês de Maio de 2012, subscrito pela assistente técnica Maria Rita Santos Nogueira registada sob o n.º 5683/2012, de 28 de Junho, a qual foi objecto do despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 06 de Julho de 2012, a submeter à consideração do Conselho de Administração para conhecimento. -----

-----Destaca-se o facto de o trabalhador Rui Alexandre Varela Marques, n.º 1253, com a categoria de assistente operacional – electricista, pertencente à Divisão de Serviços de Equipamento, não constar no mapa de efectivos do mês de Maio em virtude de ter trabalhado só até ao dia seis do referido mês. -----

-----Mais informa, que a relação jurídica de emprego público entre Rui Alexandre Varela Marques e os SMTUC cessou no dia de 20 de Junho de 2012, conforme deliberação CA de 20/06/2012. -----

----- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade tomar conhecimento. -----

-----AJUSTE DIRETO REF. AD/1177/2010 – CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA MEDICINA CURATIVA E VISITAS DOMICILIÁRIAS.-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 5890/2012, de 05 de Julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que:-----

-----*Em 29 de Julho de 2010, foi celebrado um contrato de prestação de serviços no âmbito da medicina curativa e visitas domiciliárias entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e a empresa “Dosajustável – Unipessoal, Lda.”, com efeito a 2 de Agosto, pelo prazo inicial de um ano, admitindo-se a sua prorrogação anual, por acordo entre as partes.*-----

-----*No contrato consta o preço anual de € 21.840,00, não incluindo por isso eventuais prorrogações.*-----

-----*De acordo com a informação de cabimento que se anexa, os encargos para o ano de 2012, no valor estimado de €8.316,00, tem cabimento no orçamento na rubrica D020220 - Outros Trabalhos Especializados - e os encargos para o ano 2013 serão contemplados no respectivo orçamento.*-----

-----*Porém, a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro que veio estabelecer as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, dispõe no seu artigo 5.º, conjugado com o artigo 11.º os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, sob pena de incorrerem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.*-----

-----*Assim sendo, e considerando a informação da Chefe da Divisão Financeira, Dr.ª Sandra Correia, datada de 5 de Julho de 2012, onde consta que os fundos disponíveis na presente data não permitem a assunção de compromissos, bem como não se considera que a mesma seja essencial para o exercício da actividade destes Serviços, propõe-se que não seja renovado o contrato em causa, não obstante na presente data não ser possível*

cumprir o aviso prévio de 60 dias para a denúncia do presente contrato. -----

-----Junto se anexa declaração de confirmação de cabimento orçamental. -----

-----Face ao informado, a Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu, em 05 de Julho de 2012, o despacho de concordo, atendendo ao facto de não existirem fundos disponíveis. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade aprovar a não renovação do contrato referenciado. -----

-----**MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – NUNO ALEXANDRE DOS SANTOS GALANTE.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 5893/2012, de 05 de Julho, a informar que na sequência do pedido efectuado pelo Presidente da Câmara da Mealhada, registado sob o n.º 7743/2012, de 05 de Julho, a solicitar a mobilidade para este Município do trabalhador do Mapa de Pessoal dos SMTUC, Nuno Alexandre dos Santos Galante, com efeitos a 1 de Setembro, o mesmo poderá ser deferido, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 61.º da Lei 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, LVCR. -----

-----Mais informa que o pedido efectuado recebeu a anuência do trabalhador. -----

-----Face ao informado, a Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu à consideração do Conselho de Administração o presente pedido que reúne requisitos para ser legalmente autorizado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade autorizar o pedido formulado. -----

-----**VIII - DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.** -----

-----**CONCERTO DA MADONNA – MAPA RESUMO DAS VENDAS.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços Comerciais, em regime de substituição, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 5854/2012 de 03 de Julho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 05 de Julho, a submeter ao conhecimento do Conselho de Administração os mapas síntese das vendas relativas ao concerto da *Madonna*, em anexo. -

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

---RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES, REGISTO E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES - MAIO 2012. -----

-----Presente a informação do Serviço de Relações Públicas registada sob o n.º 5906/2012, de 06 de Julho, objecto do despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 06 de Julho de 2012, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações, registo e tratamento das reclamações, referentes ao mês de Maio de 2012. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---IX - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES: -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

---X - ENCERRAMENTO: -----

-----Às 16 horas e 45 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Regina Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi. ----

